

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, às dezenove horas, horário regimental, no Plenário "Sinésio Marques da Silva", localizado na sede da Câmara Municipal de Barcelona, estiveram presentes conforme assinaturas na folha de frequência os Senhores Vereadores: Ana Cristina Duarte do Nascimento, José Elenilson Firme, Israel Leônidas Medeiros Mafra, José Leonardo da Silva, José Lúcio da Silva, Marcos Paulo Barreto da Silva, Wanderson Batista de Araújo Francisco Herbert Bezerra e Francisco Ferreira Filho, sob a presidência do Vereador José Elenilson Firme, presidente da Mesa Diretora, foi realizada a 5ª (Quinta) Sessão Ordinária da 2ª (Segunda) sessão legislativa da 15ª (décima quinta) legislatura da Câmara Municipal de Barcelona/RN. Observado quórum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão, onde autorizou a Vereadora Ana Cristina, a proferir a Leitura do Texto Bíblico. Dando continuidade o Presidente, autorizou que fosse feita a Leitura do Relatório da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sobre as Contas do Ex-Prefeito Carlos Zamith de Souza, onde houve deliberações por parte dos Vereadores e sendo elencados apontamentos debatidos e discutidos em plenário pelos Vereadores presentes à Sessão, oportunizando a Fala do Vereador Israel, na qual o mesmo relata sobre a não votação ao parecer, pois todos tem conhecimento, quando o presidente da Casa se elege, promete ser fiel e cumprir o Regimento Interno e a Lei Orgânica, porém isso não vem acontecendo, o discurso se torna muito bonito, em uma plateia cheia, onde na prática não se cumpre, cita o artigo 184 do regimento Interno, onde não vem sendo cumprido, pois o relatório do Tribunal de Contas foi lido na Casa, numa sessão ordinária no dia 11 de março de 2022, no dia 25 de março, foi votada as Comissões, na qual o mesmo faz parte como membro, cita também o artigo 184 que fala do prazo e encaminhamentos que devem ser seguidos, e, diz que fazem apenas sete dias da criação das comissões e menos de 30 dias que foi dado conhecimento na Casa, diz também que solicitou documentos necessários e que não foi dada ao mesmo e não concorda com transcorrência do processo, em decorrência do não cumprimento do prazo, e diz que irá se abster de votar não ter transcorrido os prazos regimentais de 60 dias na comissão e mais 30 dias que a comissão teria de prazo para poder elaborar o parecer. Na sequência, o presidente diz que respeita o posicionamento do vereador e diz também que a Sessão é ordinária, que houve uma antecipação devido o feriado e diz que tudo que está havendo é de acordo com os comandos do Assessor Jurídico da Câmara e diz também que estas contas já estiveram na Câmara 2017 e que a Câmara de fato tem até 30 dias. Ato Continuo, o Vereador Israel, faz a leitura do artigo 84, inciso I, e reafirma dizendo que não houve o cumprimento dos prazos e diz que com relação a Assessoria Jurídica não está dando descredito, mas não tem mais força que o regimento Interno nem que a Lei Orgânica nem que a Constituição Federal, pois estão amparados pelo regimento Interno, e que não foi cumprido os prazos nem chegaram as notificações em tempo hábil. O Presidente, reafirma que o assessor Jurídico esteve ontem, analisou o Regimento Interno e a Lei Orgânica e, baseado no que ele repassou, está tudo de acordo com a Legalidade. Em seguida a Presidente continuou facultando a palavra, usando a Vereadora, Ana Cristina, que inicia saudando a todos e diz que entende perfeitamente o que o Vereador Israel está dizendo, mas, sobre as contas, pergunta se o vereador Israel chegou a ver o despacho do Tribunal de Contas, que diz que as contas não chegaram a Câmara e sim um relatório, elas chegaram para análise desde de abril de 2017 e ele não deu conhecimento a Casa, e retornou para o Tribunal e que acredita que as contas ainda viram. Em seguida o Vereador Wanderson diz que o presidente não conseguiu contato com mesmo, antes, devido um compromisso pessoal, mas que viu no grupo da Câmara a notificação. Na sequência faz uso da palavra o Vereador Francisco Ferreira, que diz que o Vereador Cacau está correto, por se tratar de uma Sessão Ordinária não necessita 48 horas, e que com relação o Vereador Israel não o chamou antes, devido a inconsistência de locais que pode ser resolvida antes da Sessão. Continuando o vereador Israel diz que com relação ao que foi dito pela Vereadora Cristina, sobre as contas chegarem em 2017 é mais um precedente, de onde estariam essas contas, por que a Câmara não fez uma notificação ao ex-presidente, Diogo, pois tudo que chega do tribunal de Contas, necessita ser analisado antes. Dando continuidade o Vereador Herbert, diz que se associa a Vereadora Cristina e também entende o Vereador Beto, com relação aos prazos, e o mesmo faz uma breve leitura sobre os prazos. E, por último o Presidente coloca em votação o Parecer da Comissão com relação as Contas anuais do Ex-gestor Carlos Zamith de Souza, o qual foi aprovado por sete votos favoráveis e duas abstenções. E, facultando a palavra o Vereador Israel diz que o motivo que levou o mesmo a se abster de votar, foi o não cumprimento dos prazos regimentais, e pede que conste em ata o que foi transcorrido pelo mesmo, pede que os Vereadores entendam o posicionamento do mesmo e pede que seja revisto a questão das contas em 2017. Finalizando o Presidente, deu por encerrada a presente sessão, mandando lavrar esta Ata, que depois de lida, e achada conforme e sem rasuras, vai assinada pela Presidente e demais Vereadores presentes. Câmara Municipal de Barcelona, Edifício "Sinésio Marques da Silva", Plenário José de Anchieta das Neves Sobrinho, Barcelona/RN, 1º de abril de 2022.

José Elenilson Firme \_\_\_\_\_

Ana Cristina D. do Nascimento \_\_\_\_\_

Francisco Herbert Bezerra \_\_\_\_\_

Francisco Ferreira Filho \_\_\_\_\_

Israel Leônidas Medeiros Mafra \_\_\_\_\_

José Leonardo da Silva \_\_\_\_\_

José Lúcio da Silva \_\_\_\_\_

Marcos Paulo Barreto da Silva \_\_\_\_\_

Wanderson Batista de Araújo \_\_\_\_\_

Publicado por: JOSÉ LÚCIO DA SILVA  
Código Identificador: 61314662